



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 1/2017 -----

-----Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **4 de janeiro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.014.634,95 € (dois milhões, catorze mil, seiscentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Ramalhete. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – TRANSPORTES ESCOLARES – ESCLARECIMENTO-----

-----O Presidente da Câmara reportou-se à reunião ordinária pública de 9 de dezembro de 2016, nomeadamente no que se refere à questão colocada pelo vereador João Brito, relativamente ao facto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de um aluno estar a ser transportado num autocarro escolar, de marca “Iveco”, com a matrícula 54-45-QH, com mais de 16 anos, ou seja, em alegada situação irregular, por ter ultrapassado o período de utilização legal para transportes escolares, neste caso, 16 anos, admitindo que “o senhor vereador tem razão”. Esclareceu contudo que “a informação que me foi transmitida pelos serviços é de que os 16 anos só ficariam completos no mês de maio de 2017 mas, na verdade, o autocarro em questão completou os 16 anos já no passado mês de outubro”, garantindo no entanto que, por uma questão de segurança, a viatura em causa não é utilizada para os transportes escolares, tendo a Câmara Municipal optado por alugar a uma empresa um autocarro, de modo a resolver este problema, até que seja adquirido um novo destinado à substituição daquela viatura e à reorganização da rede de transportes escolares do Município de Oliveira do Hospital. Afirmou ainda que “a questão levantada pelo vereador João Brito não me constrange nem me diminui, pelo contrário, até foi positiva porque despertou a minha atenção para a necessidade de confirmar tal situação junto dos respetivos serviços, que acabaram por verificar que a informação que me havia sido transmitida não correspondia à verdade”. Concluiu realçando a importância da Câmara Municipal ser o exemplo no cumprimento das Leis.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 – REUNIÕES - INFORMAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, no passado dia 2 de janeiro, participou em duas reuniões, dando a saber que, no período da manhã esteve reunido com o Presidente da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo – Grupo Águas de Portugal, e no período da tarde reuniu com a Gestora do novo Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), Helena Azevedo, para tratar de assuntos de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.3 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o dia 12 de janeiro de 2017, com início às 10:00 horas.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

2.2.1 – DEVOLUÇÃO DE COMPETÊNCIAS (FAMÍLIA E MENORES) AO TRIBUNAL JUDICIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador João Ramalhete no uso da palavra congratulou-se pelo regresso dos processos de Família e Menores ao Tribunal de Oliveira do Hospital, onde vão passar a ser julgados. Disse tratar-se de uma medida que decorre dos Ajustamentos ao Mapa Judiciário ocorridos no início deste ano e que, no país, resultou na reabertura de 20 tribunais, que tinham sido encerrados em 2014, no âmbito da anterior reforma do mapa judiciário, e que, na sua opinião, vai contribuir em muito, quer para a aproximação da Justiça ao cidadão, quer para a qualidade de vida dos cidadãos em Oliveira do Hospital. Disse ainda entender que “não é tudo aquilo que desejamos uma vez que há outras competências que há uns anos não regressam ao Tribunal de Oliveira do Hospital, mas é um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

primeiro passo que saúdo e que não posso deixar de felicitar o Governo dado tratar-se de uma medida que, quanto a mim, acrescenta justiça e qualidade de vida aos cidadãos oliveirenses”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que manifestou a sua satisfação pelo regresso dos processos de Família e Menores ao Tribunal de Oliveira do Hospital, dando no entanto conta que endereçou à Sr.ª Secretária de Estado Adjunta e da Justiça um pedido de audiência no sentido de serem devolvidas ao Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital outras competências que lhe foram retiradas em 2014. Disse tratar-se de um primeiro passo, um sinal positivo, com o qual se congratula, mas considera que é necessário dar um segundo passo para que outras competências, que ainda obrigam os cidadãos oliveirenses a deslocar-se a Coimbra, sejam devolvidas ao Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital. -----

-----Depois de questionado pelo Presidente da Câmara, o vereador João Ramalhete concluiu a sua intervenção dando conta que “por enquanto não houve alteração de competências em matéria de instrução criminal ou de insolvências”, contudo considera que “é preciso enfatizar, que é de facto uma recuperação muito significativa para Oliveira do Hospital face ao que foi “cortado” pelo anterior Governo”. -----

-----O Presidente da Câmara referiu ainda que, no seu entender, esta decisão “é um sinal claro de uma forma nova do atual Governo ver o interior”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28, DA REUNIÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016-----

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2016 (ATA N.º 28/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Graça Silva não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

3.2 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE -----

3.2.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL -----

D.A.G.F.

-----Requer autorização para proceder à divulgação e promoção, através da afixação de placas de vinil impresso nas dimensões 100x70cm, na área do Município de Oliveira do Hospital, do evento “Saberes e Sabores, de Terras de Carregal do Sal – Feira da Pinha e do Pinhão”, que decorrerá nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2017. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.3 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2017

D.A.G.F./DOC.2

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.4 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2017-----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, autorizar a constituição de um Fundo de Maneio destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, na importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), que ficará sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues.-----

Constituído em nome	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasóleo	02/02010202	250,00 €
	Representação dos serviços	02/020211	100,00 €
	Comunicação	02/020209	100,00 €
	Deslocações e estadas	02/020213	300,00 €
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250,00 €
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500,00 €
			1.500,00 €

3.5 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2017, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28584 e compromisso número 26692. -----

3.6 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2017, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28583 e compromisso número 29691. -----

3.7 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2017, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28586 e compromisso número 29694. -----

**3.8 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2017**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a deliberação de 28 de abril de 2016, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 13 de outubro de 2015, ascende a 12.197,74 € (doze mil, cento e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Vice-Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28613 e compromisso número 29711. -----

**3.9 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2017**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua participação financeira anual no montante de 4.815,78 € (quatro mil, oitocentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28587 e compromisso número 29695. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**3.10 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2017**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 9.215,00 € (nove mil, duzentos e quinze euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28588 e compromisso número 29696. -----

**3.11 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS
DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2017**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2017, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28585 e compromisso número 29693. -----

**3.12 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE
ALDEIAS DE MONTANHA**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros).-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28589 e compromisso número 29697. -----

**3.13 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA / RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO
CAMARÁRIA DE 24/11/2016**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de novembro de 2016, no ponto 2.4 – “**A) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA, IPSS - CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE LAGOS DA BEIRA E ESPAÇOS ENVOLVENTE**”, no sentido de esclarecer, que onde se lê: “...aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita, e por um período de 50 anos, das



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

instalações do antigo edifício da Escola do 1.º Ciclo de Lagos da Beira à Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca”, deve ler-se: “...aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita, e por um período de 50 anos, renovável, das instalações do antigo edifício da Escola do 1.º Ciclo de Lagos da Beira à Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca...”.-----

3.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.14.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 30 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.14.2 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 19298, de 30 de dezembro de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Fundação Aurélio Amaro Diniz, do pagamento da taxa inerente ao pedido de apreciação do projeto de alteração/adaptação do R/C e construção de quatro (4) quartos na Estrutura Residencial para Idosos, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

3.15 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.15.1 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M./DOC.4

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO”, cujo orçamento se eleva a 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----
----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----
----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior. -----
-----Suplentes: -----
----- Dr.ª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----
----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

3.16 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.16.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2016 e 3 de janeiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – JORGE ANTÓNIO MADEIRA GONCALVES-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 185/2016/GASS, datada de 29 de dezembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. Jorge António Madeira Gonçalves, residente na localidade de Gavinhos de Baixo, neste concelho, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28590 e compromisso número 29698. -----

4.1.2 – TURISMO-----

4.1.2.1 - "PROVERE INATURE" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da intervenção em reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, sobre o assunto mencionado em epígrafe, nomeadamente no que se refere à apresentação de uma reclamação junto da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, relativamente à aprovação de uma candidatura no âmbito da Estratégia de Eficiência Energética Coletiva - PROVERE iNature de 2.300.000,00 € e a propor uma dotação de 3.000.000,00 €, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro aceitou a manutenção dos valores para cada uma das áreas classificadas, propostos pelo Conselho Geral do Consórcio, realçando que “desta forma o potencial ponto de partida desta EEC PROVERE passou agora a ser um montante de 2.740.000,00 € de financiamento de FEDER, que poderá eventualmente chegar através dos critérios de majoração definidos no Aviso de Concurso a um prémio de execução de 35%, que poderá assim representar uma dotação global de 3.699.000,00 € de FEDER. Fez assim saber que a dotação de 2.300.000,00 € será disponibilizada no imediato, enquanto a dotação de 440.000,00 € bem como o prémio por execução, serão apenas disponibilizados no ano de 2018. Terminou dizendo que “fica assim concluído o PROVERE de que o Município de Oliveira do Hospital também é beneficiário através da Rede de Aldeias de Montanha – ADIRAM”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.3 – AMBIENTE-----

4.1.3.1 – BOLETIM DE “BOAS PRÁTICAS NACIONAIS” - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi, mais uma vez, convidado para participar no Boletim de “Boas Práticas” da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, sublinhando que “na primeira vez participámos nesta iniciativa com o Projeto “Da Nossa Terra”, desta vez o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a participar com o Projeto “Semear para Crescer”, um reconhecimento ao trabalho que a vereadora Teresa Dias e a sua equipa têm feito na dinamização deste projeto”. Lembrou que “o Boletim de Boas Práticas”, da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, identifica boas práticas nacionais ligadas à educação e sensibilização ambiental e boas práticas para a sustentabilidade das comunidades”, realçando que, no caso do Município de Oliveira do Hospital foi escolhido e indicado o Projeto “Semear para Crescer”, essencialmente focado no Dia da Bolota, que será destaque na próxima edição do “Boletim Nacional de Boas Práticas” da ABAE”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.3.2 – GEOPARK ESTRELA - REUNIÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a próxima reunião de parceiros da Associação Geopark Estrela será realizada em Oliveira do Hospital e terá lugar no dia 17 de janeiro de 2017, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Município de Oliveira do Hospital. Deu ainda a saber que, segundo a informação que lhe foi transmitida, o processo de reconhecimento da Geopark Estrela, pela UNESCO, está a evoluir de forma positiva”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADEPTOLIVA-----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA, que tem como objeto o estabelecimento de uma parceria, através da disponibilização de pessoal técnico e operacional de serviço educativo, para a dinamização de projetos e ações, com o objetivo central de intervir junto da comunidade escolar, assegurando e potenciando a qualidade e diversidade das atividades, contribuindo para o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 e até ao final do ano, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ---

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

4.2.1.2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) – MARIA ANTÓNIA SAMPAIO LUZIA-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social, número 180/GASS, datada de 15 de dezembro de 2016, relativa à situação da Sr.ª Maria Antónia Sampaio Luzia, residente na localidade de Oliveira do Hospital, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu neto, Gabriel Rodrigues Gonçalves, de 3 anos, a frequentar o Ensino Pré-Escolar no Jardim de Infância de Travanca de Lagos.-----

4.2.1.3 – PROJETO “DEIXA A TUA MARCA” – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 13 de outubro de 2016, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito do projeto “Deixa a Tua Marca – 3R_C” (Cria; Cuida; Convida à Brincadeira), aderiram àquela iniciativa, 13 Jardins-de-infância e 8 escolas do 1.º Ciclo. Lembrou que se trata de uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, particularmente dirigida à comunidade escolar do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH), que constitui um contributo para a defesa do ambiente, pretendendo fomentar a adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis por parte dos jovens e, em simultâneo, incentivar a correspondente criatividade e expressão artística, desenvolvido através da reutilização de pneus, transformando-os em elementos decorativos a inserir no recreio escolar, num convite à criatividade, ao cuidado e usufruto daquele espaço escolar, dando conta que os elementos decorativos a entregar às escolas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

candidatas já estão a ser desenvolvidos pelos trabalhadores da autarquia, sendo que a entrega dos mesmos às escolas candidatas será efetuada de acordo com a ordem de receção dos *emails* com a Ficha de Candidatura.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - PROJETO "CULTURCENTRO" -----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal por proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Parceria a celebrar entre a CULTURCENTRO - Associação de Desenvolvimento Artístico - CCACC e o Município de Oliveira do Hospital, visando a concertação de esforços e a integração de contributos das respetivas entidades, com vista à procura de modelos flexíveis de cooperação no âmbito da cultura da Região Centro, sob a forma de projetos, e que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação remunerados, designados por packs de concertos, no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros)/cada, isentos de IVA, entre a entidade parceira e os artistas da Região Centro, de modo a promover ciclos de concertos no Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. --

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito desta parceria, a Associação de Desenvolvimento Artístico – CulturCentro, ao longo do ano de 2017, trará ao concelho de Oliveira do Hospital vários espetáculos musicais. Fez assim saber que o primeiro espetáculo musical terá lugar no próximo domingo, dia 8 de janeiro, em que o Município de Oliveira do Hospital promove uma Gala de Ópera, com o pianista Tiago Nunes, natural de Ervedal da Beira, acompanhado pelo tenor Pedro Rodrigues. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 3,00 € (três euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço dos bilhetes para o referido concerto.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 – GALA DO DESPORTO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 3 de janeiro, realizou-se a segunda reunião da Comissão de Avaliação da Gala do Desporto – Época Desportiva 2015/2016, realçando que “nesta reunião foram novamente analisadas as nomeações e bem assim realizado o procedimento que conduziu à votação dos premiados que irão ser conhecidos naquele evento, que terá lugar no próximo dia 14 de janeiro do ano em curso”. Aproveitou a presença de alguns elementos dos órgãos da comunicação social local para os convidar a estarem presentes no sentido de ajudarem, também, a promover e a divulgar este evento que como referiu “pretende, acima de tudo, reconhecer aqueles que se têm distinguido através do desporto, mas também a servir de exemplo para os mais novos para que continuem o seu trabalho no desporto e bem assim para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aqueles que os formam para que continuem também a sua dinamização e o seu trabalho na formação desportiva. Concluiu lembrando que a apresentação da Gala estará a cargo de Ângela Cunha e de Neno Barros, um ex-internacional de Futebol. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----Antes de dar por concluída a presente reunião o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, vai estar amanhã, pelas 17:00 horas, na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para presidir ao ato de assinatura do contrato de adjudicação da empreitada de “Requalificação do Troço da EN17 entre o Nó de Tábua e o Limite do Distrito de Coimbra”, com a empresa “Infraestruturas de Portugal”, que irá realizar aqueles trabalhos. Fez ainda saber que o Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas estará acompanhado pelo Presidente da Empresa Infraestruturas de Portugal, António Laranjo, que irá explicar, pormenorizadamente, o plano de trabalhos a efetuar ao longo de dezassete quilómetros daquela via, abrangendo a zona de atravessamento de diversas freguesias dos concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital. Salientou ainda, que neste encontro com o Sr. Ministro, Pedro Marques, pretende também abordar outros assuntos, entre eles a ligação do IC6 até ao concelho de Oliveira do Hospital. Aproveitou para convidar todos os membros presentes a comparecerem na cerimónia, frisando que “isto demonstra, mais uma vez, a nossa persistência e a nossa capacidade de bater a todas as portas”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 5 DE
JANEIRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 5 DE
JANEIRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**